



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

FORMALIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Câmara Municipal de Goianá

Ofício de Solicitação de Cancelamento de Processo Licitatório

GOIANÁ, 03 DE SETEMBRO DE 2025

Assunto: Cancelamento de Processo Licitatório

A Câmara Municipal de Goianá, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, por meio de seu Presidente, Vereador Paulo Sérgio Braga Dib, vem formalizar o cancelamento do Processo Licitatório nº 43/2025 – Inexigibilidade nº 29/2025, que tinha por objeto a inscrição em curso de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá, inicialmente destinado a dois Vereadores.

1. Motivação para o Cancelamento:

A Presidência desta Casa identificou a necessidade de ampliar a participação de Vereadores e Servidores no referido curso, o que demandará ajustes no quantitativo de inscrições. Dessa forma, a decisão de cancelar o presente processo visa assegurar melhor aproveitamento das agendas de capacitação e otimizar os resultados institucionais.

A medida fundamenta-se no compromisso com a boa gestão administrativa, na economicidade e na efetividade do processo de capacitação, assegurando maior retorno ao investimento público.

2. Base Legal:

O cancelamento observa a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis aos processos licitatórios.

3. Consequências:

Com o presente ato, ficam anulados todos os procedimentos relativos ao processo licitatório em questão, sem gerar obrigações para as partes envolvidas.

Solicita-se ao Agente de Contratação que adote as providências necessárias para registro e publicação do presente cancelamento no órgão oficial de divulgação da Câmara Municipal e no sistema eletrônico utilizado para as licitações, garantindo a transparência do ato.

PAULO SÉRGIO BRAGA DIB

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ: 01.621.772/0001-03

Av. 21 de dezembro, 850 – Centro, Goianá

TERMO DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

LICITAÇÃO Nº 43/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 29/2025

(LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)

GOIANÁ, 10 DE SETEMBRO DE 2025

Assunto: Cancelamento de Processo Licitatório

Aos nove dias do mês de setembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Goianá, em cumprimento à solicitação do Presidente da Câmara, Vereador Paulo Sérgio Braga Dib, o Agente de Contratação declara cancelado o Processo Licitatório nº 43/2025 – Inexigibilidade nº 29/2025, cujo objeto era a inscrição em curso de capacitação profissional para agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Goianá.

Objeto: INSCRIÇÃO EM CURSO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ.

1. Motivação para o Cancelamento:

Considerando a decisão administrativa da Presidência e a necessidade de ampliar o número de participantes, decidiu-se pelo cancelamento do processo para possibilitar melhor aproveitamento dos cursos de capacitação e otimizar o planejamento institucional.

2. Base Legal:

O presente cancelamento observa o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

3. Consequências:

Com este ato, todos os procedimentos relativos ao processo licitatório ficam sem efeito, não gerando obrigações às partes envolvidas.

Publique-se no órgão oficial de divulgação da Câmara Municipal de Goianá e no sistema eletrônico de licitações, assegurando ampla transparência.

HARRISON OLIVEIRA FREITAS

Agente de Contratação